



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00515

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 15/2022 - **Música Popular / Gravação de Álbum**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 15/2022 -
“Música Popular / Gravação de Álbum”**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
15/2022-1654.1790.9632	PROJETO CD JONGO - Pisa na Tradição	ASSOCIAÇÃO DO JONGO DITO RIBEIRO	Pessoa Jurídica	Campinas	<p>MOTIVO: Não enviou o Ato constitutivo (Estatuto) devidamente registrado. SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo (Estatuto) devidamente registrado.</p> <p>MOTIVO: Não enviou a documentação (RG e CPF) do representante legal, conforme a ata de eleição. SANEAMENTO: Enviar os documentos (RG e CPF) do representante legal, conforme estatuto e ata de eleição.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

15/2022-1653.5897.4713	Macaíba e a Furiosa Vol. 1	GÁVEA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME	Pessoa Jurídica	Sorocaba	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.
15/2022-1654.5408.6309	VIOLÃO NORDESTINO INSTRUMENTAL	Marcelo Farias Cardoso	Pessoa Física	São Paulo	MOTIVO: Declaração de Inscrição, conforme Anexo III apresentou “Falha ao carregar o documento” - (arquivo corrompido) SANEAMENTO: Declaração de Inscrição, conforme Anexo III.

PROJETOS SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
15/2022-1653.9194.3735	LUZ AZUL	LUNA MARIA VICENTE BARBOSA 50435357840	Pessoa Jurídica	Santa Bárbara d'Oeste	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
15/2022-1653.0457.9583	EFEITO SANFONA	Barra da Saia Promoções e Eventos Ltda. – EPP	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.
15/2022-1654.4461.0933	ULI - ÁLBUM RESPEITA AS MINAS	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA ARGENTO	Pessoa Jurídica	Jundiaí	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que possui sede ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

		24705830806			domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
15/2022-1653.4995.6004	Gole Seco - Primeiro Álbum	GIULIA CONFUORTO DE CASTRO 41322008841	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não apresentou o CARTÃO CNPJ. SANEAMENTO: Enviar o CARTÃO CNPJ.
15/2022-1652.7955.4916	Yramoï Djawé em Mboraï eý: O povo da beira do mar e seus cânticos Tupi Guarani	Cultive Resistência	Pessoa Jurídica	Itanhaém	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada não contém os dados do responsável legal da proponente pessoa jurídica, conforme indicado no ato constitutivo apresentado. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada pelo proponente, conforme Anexo III do Edital.
15/2022-1654.2651.4878	Gravação e lançamento do álbum DUAS FOLHAS	Esther Alves de Araujo Melo	Pessoa Jurídica	Campinas	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 08/09/2022**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**